



# Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

7

Of. ....

INDICAÇÃO

56/56

Indico ao sr. Prefeito, pela Mesa, seja atribuída ao encarregado da Estação de Tratamento D'água a obrigação de percorrer diariamente uma distância de pelo menos 3 quilômetros nas margens do ribeirão do Descaroador, a fim de proceder, a ôlho, o exame de sanidade do rio, fazendo retirar tudo que possa contaminar as águas.

Indico ainda a oportunidade e a necessidade de ser encaminhado ofício pelo sr. Prefeito aos proprietários marginais do citado córrego e seus afluentes, no sentido também de preservarem a sua sanidade.

*Ata da Prefeitura Municipal de Pitassununga*  
*25/9/56*

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1956

Messias X. de Souza  
Messias Xavier de Souza